



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
0232	14/02/23	

Ofício nº122/2023

Mococa, 13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de proposta cadastrada no SICONV, sob nº 900584/2020.

O objeto é a revitalização das Praças Ary Estevão e Natalino Del Pintor.

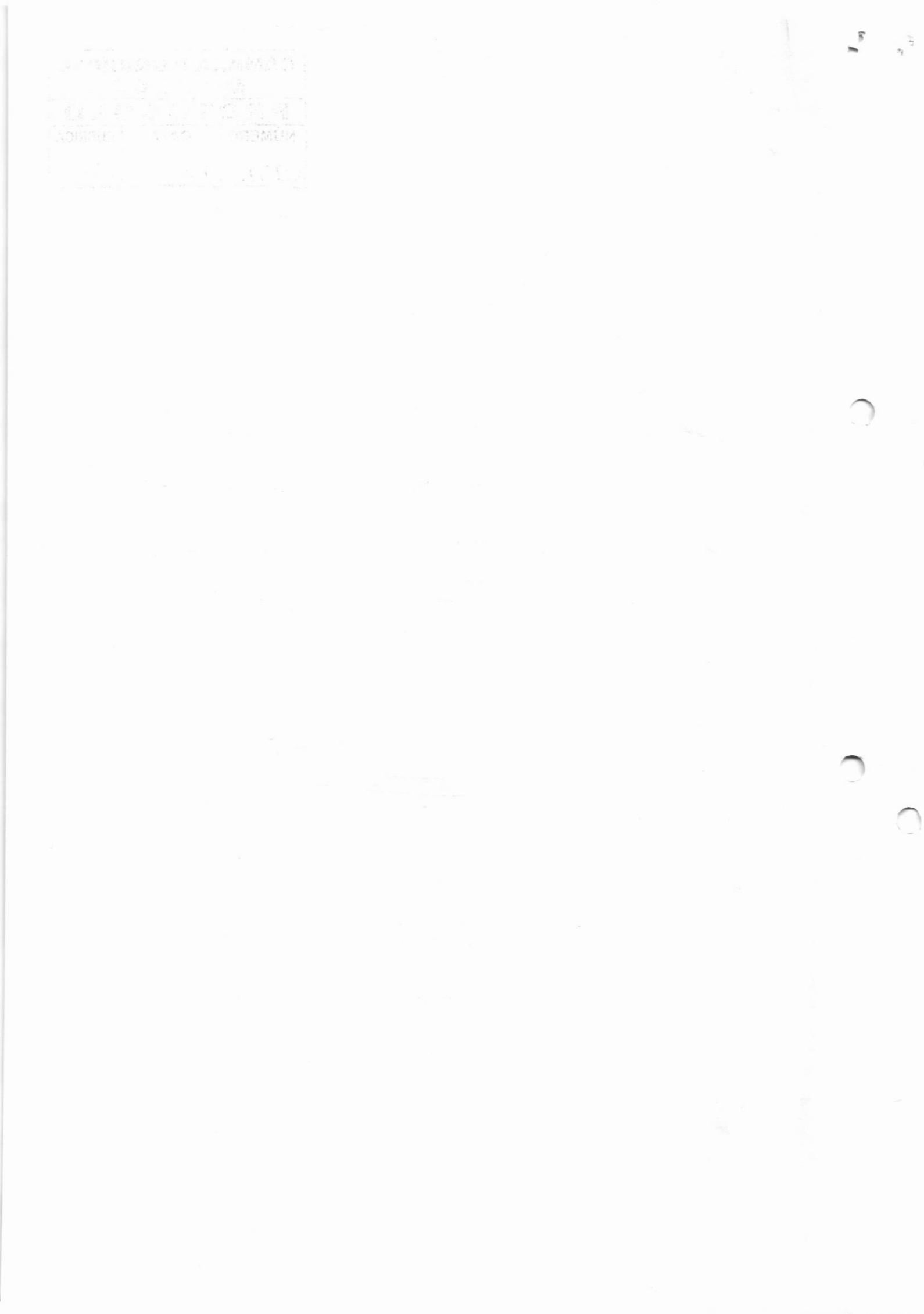
Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 9 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1061 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARY ESTEVÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha ).....R\$ 180.188,71

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000005 – Geral

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1060 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NATALINO DEL PINTOR

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha ).....R\$ 107.117,29

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000006 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**APROVADO**  
Em 15 Discussão por 15 /ae.  
Sessão 27 / 02 / 20 23

*Guilherme de S. Gomes*  
Presidente

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 2a Discussão por 15 Paus.

Sessão 27 / 02 / 20 23



*Guilherme de S. Gomes*  
Presidente

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$ 53.152,06 (cinquenta e três mil, cento e cinqüenta e dois reais e seis centavos), para participação, a título de contrapartida, conforme dotação 07 01 15.451.0062.1.019 4.4.90.51 - Obras e Instalações, no repasse de recursos destinados à proposta cadastrada no SICONV, sob nº 900584/2020, destinada a Obras de Infraestrutura - Revitalização de Praças no Município.

Mococa, 11 de Novembro de 2021.

D.:

20

Q

Q

C



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N° 21/2023**

**PROJETO DE LEI N° 009/2023**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, I, “a”, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de fevereiro de 2023.

---

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO N° 21/2023**

**PROJETO DE LEI N° 009/2023**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: \_\_\_\_\_.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO N° 21/2023**

**PROJETO DE LEI N° 009/2023**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Relator



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Nº 009/2023.

**INTERESSADO** : Eduardo Ribeiro Barison - Prefeito Municipal

**ASSUNTO** :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial,  
e dá outras providências.

**RELATOR** :- Adriana Perianez Ruiz

Como relatora da presente matéria, após estudos, chego à conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, assim, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação em razão de legalidade e constitucionalidade.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de fevereiro de  
2023.

---

Adriana Perianez Ruiz

Relator



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## AUTÓGRAFO Nº 016/2023

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1061 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARY ESTEVÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha .....). .... R\$ 180.188,71

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000005 – Geral

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1060 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NATALINO DEL PINTOR

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha .....). .... R\$ 107.117,29

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000006 – Geral

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.



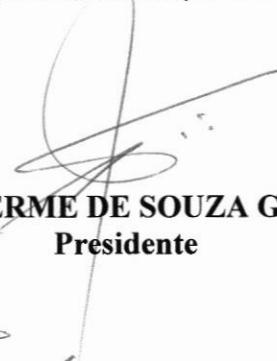
**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

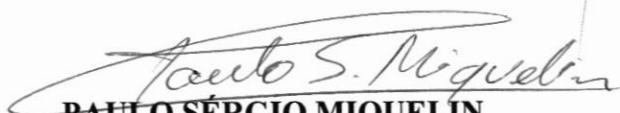
**AUTÓGRAFO Nº 016/2023**  
PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2023.

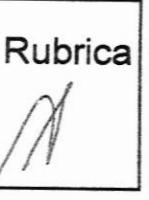
  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

  
**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

  
**ADRIANA PERIÑEZ RUIZ**  
2ª secretária



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número <u>0309</u>	Data <u>27/02/2023</u>	Rubrica 	<b>APROVADO</b> 27/02/2023  GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
<b>REQUERIMENTO N° <u>77</u> /2023.</b>			
<b>EMENTA</b> Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matérias que especifica.			
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>2. PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>3. PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>4. PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.</li><li>5. PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>6. PROJETO DE LEI Nº 012/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.</li><li>7. PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.</li><li>8. Complementar nº571, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências.</li><li>9. PROJETO DE LEI Nº 015/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>10. PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras</li></ol>			





Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO	: 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA	: 27 DE FEVEREIRO DE 2023
HORÁRIO	: 19 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO	: ÚNICO.
PROTOCOLO	: /2023

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	○			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ	○			
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	○			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	○			
5- ELISÂNGELA MAZIERO	○			
6- GUILHERME GOMES	○			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	○			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	○			
9- NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	○			
10- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	○			
11- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	○			
12- PRISCILA GONÇALVES	○			
13- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	○			
14- THIAGO JOSÉ COLPANI	○			
15- VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	○			

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : \_\_\_\_\_  
Votos Contrários : \_\_\_\_\_  
Ausentes : \_\_\_\_\_  
Abstenções : \_\_\_\_\_  
Total : \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0232	14/02/23	

Ofício nº122/2023

Mococa, 13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de proposta cadastrada no SICONV, sob nº 900584/2020.

O objeto é a revitalização das Praças Ary Estevão e Natalino Del Pintor.

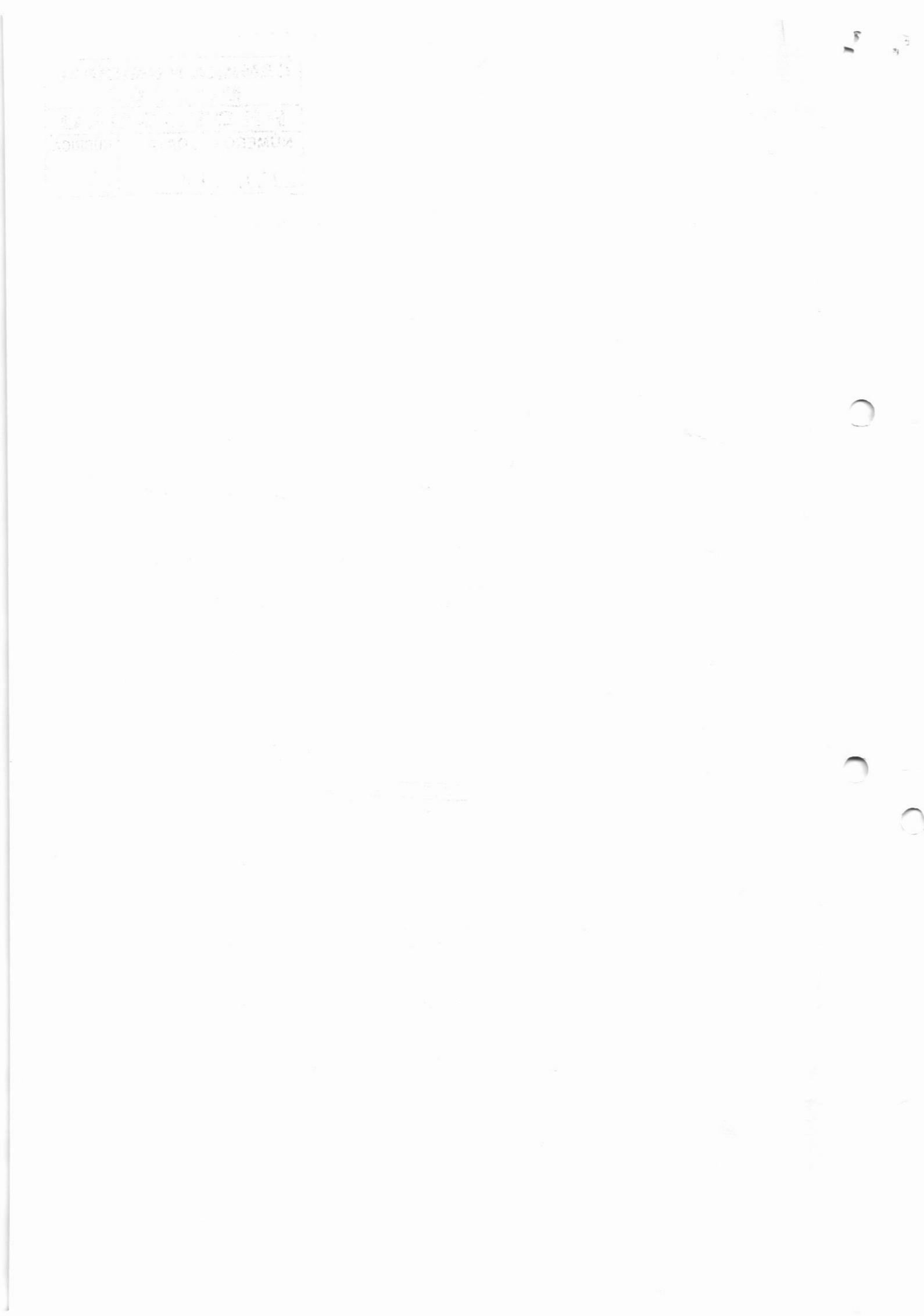
Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 9 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1061 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARY ESTEVÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha ).....R\$ 180.188,71

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000005 – Geral

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1060 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NATALINO DEL PINTOR

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha ).....R\$ 107.117,29

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000006 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**APROVADO**  
Em 19 Discussão por 15 /ae.  
Sessão 27 / 02 / 20 23

*Guilherme de S. Gomes*  
Presidente

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 2a Discussão por 15 favor.

Sessão 27 / 02 / 20 23



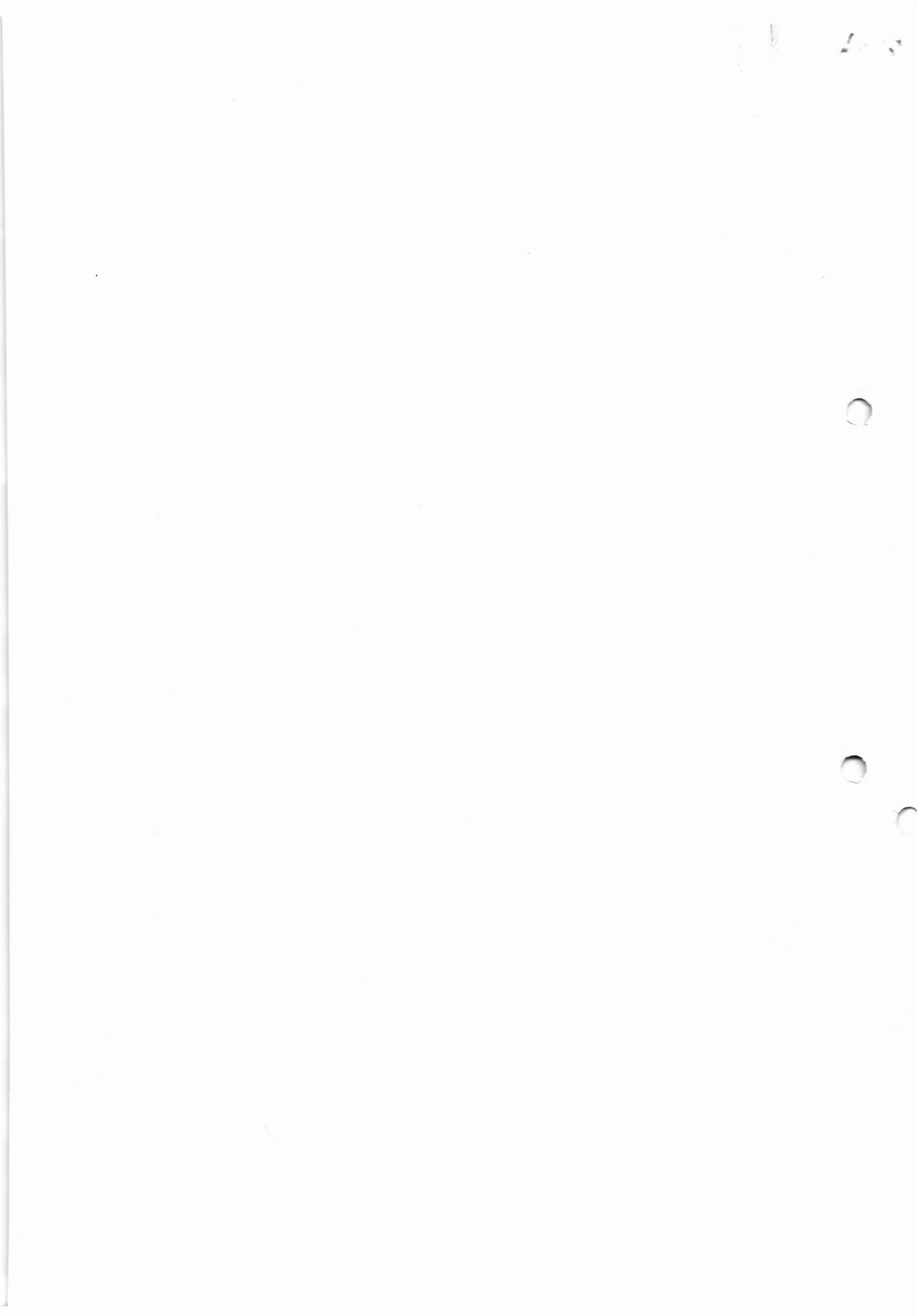
Guilherme de S. Goméz  
Presidente

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$ 53.152,06 (cinquenta e três mil, cento e cinqüenta e dois reais e seis centavos), para participação, a titulo de contrapartida, conforme dotação 07 01 15.451.0062.1.019 4.4.90.51 - Obras e Instalações, no repasse de recursos destinados à proposta cadastrada no SICONV, sob nº 900584/2020, destinada a Obras de Infraestrutura - Revitalização de Praças no Município.

Mococa, 11 de Novembro de 2021.

D.:





# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N° 21/2023**

**PROJETO DE LEI N° 009/2023**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

### **D E S P A C H O**

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, I, “a”, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de fevereiro de 2023.

---

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO N° 21/2023**

**PROJETO DE LEI N° 009/2023**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: \_\_\_\_\_.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO N° 21/2023**

**PROJETO DE LEI N° 009/2023**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Relator



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Nº 009/2023.

**INTERESSADO** : Eduardo Ribeiro Barison - Prefeito Municipal

**ASSUNTO** :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial,  
e dá outras providências.

**RELATOR** :- Adriana Perianez Ruiz

Como relatora da presente matéria, após estudos, chego à conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, assim, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação em razão de legalidade e constitucionalidade.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de fevereiro de  
2023.

---

Adriana Perianez Ruiz

Relator



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## AUTÓGRAFO Nº 016/2023

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1061 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARY ESTEVÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha .....). ....R\$ 180.188,71

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000005 – Geral

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0062.1060 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NATALINO DEL PINTOR

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha .....). ....R\$ 107.117,29

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000006 – Geral

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.



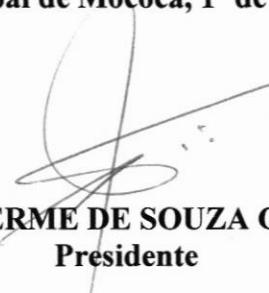
**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

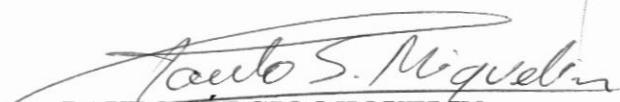
**AUTÓGRAFO Nº 016/2023**  
PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2023.**

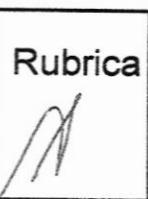
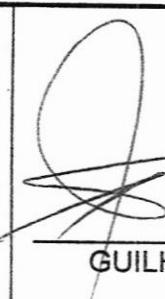
  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
**Presidente**

  
**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
**1º secretário**

  
**ADRIANA PERIÑEZ RUIZ**  
**2ª secretária**



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número <b>0309</b>	Data <b>27/02/2023</b>	Rubrica 	<b>APROVADO</b> 27/02/2023  GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
<b>REQUERIMENTO N° <u>77</u> /2023.</b>			
<b>EMENTA</b> Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matérias que especifica.			
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>2. PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>3. PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>4. PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.</li><li>5. PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>6. PROJETO DE LEI Nº 012/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.</li><li>7. PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.</li><li>8. Complementar nº571, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências.</li><li>9. PROJETO DE LEI Nº 015/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.</li><li>10. PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras</li></ol>			



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO	: 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA	: 27 DE FEVEREIRO DE 2023
HORÁRIO	: 19 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO	: ÚNICO.
PROTOCOLO	: /2023

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	○			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ	○			
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	○			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	○			
5- ELISÂNGELA MAZIERO	○			
6- GUILHERME GOMES	○			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	○			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	○			
9- NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	○			
10- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	○			
11- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	○			
12- PRISCILA GONÇALVES	○			
13- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	○			
14- THIAGO JOSÉ COLPANI	○			
15- VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	○			

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : \_\_\_\_\_  
Votos Contrários : \_\_\_\_\_  
Ausentes : \_\_\_\_\_  
Abstenções : \_\_\_\_\_  
Total : \_\_\_\_\_